

| PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2025 |                           |                              |
|----------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| DATA DA SESSÃO:<br>13/03/2025                      | HORÁRIO DA SESSÃO:<br>09h | LOCAL DA SESSÃO:<br>Plenário |

| ATAS                                                    |                                                       |               |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| TÍTULO                                                  | RESUMO                                                | DESTINO       |
| <u>Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025</u> | Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2025 | Votação Única |

| ORDEM DO DIA                              |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |
|-------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| TÍTULO                                    | AUTORIA                | RESUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESTINO                 |
| <u>Moção de Congratulação N.º 01/2025</u> | Câmara Municipal       | Votos de CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Senhor JOSÉ ANCELMO SANTOS CELESTINO proprietário da STYLOS MÓVEIS pelos anos de dedicação, empreendedorismo, geração de emprego e renda em nossa cidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Discussão/Votação Única |
| <u>Indicação N.º 08/2025</u>              | Josevania Soares Diniz | <p>À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA. Indicação nº 08/2025. A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Itabaianinha-Se, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a pavimentação à paralelepípedos nas seguintes Travessas do Povoado PEDRA DE LÉGUA, neste município: I Travessa (que dá acesso a Cerâmica Lagoas); II Travessa (ao lado do Loja Nitão Material de Construção; E às margens da Rodovia 290-SE na mesma localidade. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 21 de janeiro de 2025.</p> <p>_____<br/>Josevania Soares Diniz Vereadora Autora</p> | Votação Única           |
| <u>Indicação N.º 026/2025</u>             | Marcelo Alves Souza    | <p>À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA. Indicação nº 26/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços públicos, que em conjunto, demonstrando</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Votação Única           |

|                               |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                               |                                                          | <p>costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a PAVIMENTAÇÃO à paralelepípedos das MARGENS da Rodovia SE 290 no POVOADO PATIOBA, neste Município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 22 de janeiro de 2025.</p> <hr/> <p>Marcelo Alves Sousa Vereador Autor</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| <u>Indicação N.º 060/2025</u> | Jose Agnaldo Dos Santos                                  | <p>À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA. Indicação nº 60/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com esboço no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a CONSTRUÇÃO de uma PASSAGEM MOLHADA no Rio Itamirimque da acesso as margens da Rodovia 290, Povoados PERI PERI ao POVOADO ILHA, neste Município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 28 de janeiro de 2025.</p> <hr/> <p>José Agnaldo dos Santos Vereador Autor</p> | Votação Única |
| <u>Indicação N.º 66/2025</u>  | Tarcísio Gabriel Dos Santos Gois; Josevania Soares Diniz | <p>À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA. Indicação nº 66/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com esboço no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços público, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE no Povoado PAU D 'ONÇA, neste Município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 28 de janeiro de 2025.</p> <hr/> <p>Tarcísio Gabriel dos Santos Gois (Bruno de Chico de Santo) Vereador Autor</p> <hr/> <p>Josevania Soares Diniz</p>          | Votação Única |
| <u>Indicação N.º 100/2025</u> | Luiz Fernando Pereira Fontes                             | <p>À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA. Indicação nº 100/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com esboço no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a CONSTRUÇÃO UM CALÇADÃO DA TRAVESSA DO MERCADO PARA RUA NOVA NO POVOADO ILHA, neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 14 de fevereiro de 2025.</p>                                                                                                      | Votação Única |

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Luiz Fernando Pereira Fontes Vereador Autor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |
| <u>PROJETO DE<br/>DECRETO<br/>LEGISLATIVO<br/>N.º 001/2025</u> | Geobaldo<br>Lima Dos<br>Santos;<br>Gerson<br>Félix da<br>Cruz;<br>Gláucia<br>Alves<br>Martins;<br>Jose<br>Agnaldo<br>Dos<br>Santos;<br>José<br>Barreto<br>de Jesus;<br>José<br>Eraldo de<br>Jesus<br>Santana;<br>André de<br>Sousa<br>Silva;<br>Marcelo<br>Alves<br>Souza;<br>Josefa<br>Pinheiro<br>De Jesus;<br>Josevania<br>Soares<br>Diniz;<br>Luiz<br>Fernando<br>Pereira<br>Fontes;<br>Sandro<br>Severo<br>Dos<br>Santos;<br>Tarcisio<br>Gabriel<br>Dos<br>Santos<br>Gois | <p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025. DE 06 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Itabaianinhense ao Excelentíssimo Delegado GUSTAVO MENDES RIBEIRO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Itabaianinhense ao Excelentíssimo Delegado Gustavo Mendes Ribeiro. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Itabaianinha/Se, 06 de março de 2025. Vereador autor:</p> <p>Geobaldo<br/>Lima dos Santos – PSB Vereadores que subscreveram o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025:<br/>Gerson<br/>Felix da Cruz – PSDB - Presidente<br/>Glauca<br/>Alves Martins – SOLIDARIEDADE – 1º Sec.<br/>José<br/>Agnaldo dos Santos – MDB<br/>José<br/>Barreto de Jesus – PL<br/>José<br/>Eraldo de Jesus Santana – PSB<br/>André<br/>de Sousa Silva – PP – Vice Presidente<br/>Marcelo<br/>Alves Sousa – PSDB – 2º Sec.<br/>Josefa<br/>Pinheiro de Jesus - PSDB<br/>Josevania Soares Diniz – REPUBLICANOS<br/>Luiz<br/>Fernando Pereira Fontes – UNIÃO BRASIL<br/>Sandro<br/>Severo dos Santos – PSB.</p> <p>Tarcísio Gabriel dos Santos Góis – REPUBLICANOS.<br/>Biografia Dr Gustavo Mendes Ribeiro Nascido em 05 de Setembro de 1991, na cidade de Aracaju, Gustavo Mendes Ribeiro, atualmente Delegado de Polícia Civil de 3ª classe, possui lotação na Delegacia Municipal de Itabaianinha com acumulação na Delegacia Municipal de Arauá. O Dr Gustavo Mendes, filho de Geovani de Carvalho Ribeiro e Acácia dos Santos Ribeiro, passou sua infância, adolescência e vida adulta na cidade de Aracaju, sendo sua educação primária totalmente assistenciada pela sua avó paterna Maria Bomfim de Carvalho e sua tia paterna Genildes de Carvalho Ribeiro. Concluiu seu ensino médio no Colégio de Aplicação, sendo este pertencente à Universidade Federal de Sergipe. Posteriormente, galgou uma vaga como aluno PROUNI pela Universidade Tiradentes no ano de 2010, tornando-se bacharel em Direito no ano de 2015. A partir de então, após aprovação na OAB ainda no 9º período, passou a advogar com o intuito de obter prática jurídica para o tão sonhado cargo de Delegado de Polícia Civil. Ao concluir, tentou a sorte em sua primeira prova como Delegado de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Novato como concurseiro, fracassou em aproximadamente 14</p> | Discussão/Votação<br>Única |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p>(quatorze) provas pelo Brasil, com o intuito de adquirir experiência. Ainda em 2017, após dois anos de sua graduação, foi aprovado como Delegado de Polícia Civil do Estado do Acre. Em seguida, entre os anos de 2018 e 2019 foi aprovado para os cargos de Oficial de Polícia Militar do Estado de Sergipe e Delegado de Polícia Civil do Estado de Sergipe, respectivamente. Após tomar posse como Delegado de Polícia do Estado do Acre, laborou nos Municípios de Senador Guiomard e Capixada, tendo como última lotação o DHPP - Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, na capital Rio Branco. Essa curta passagem pelo Estado do Acre, conheceu a sua atual companheira, Pabline Mendes, ex-policia militar do Estado do Acre, e atualmente Investigadora de Polícia Civil do Estado da Bahia. Diante de tantas dificuldades, no ano de 2021, tomou posse como Delegado de Polícia Civil do Estado de Sergipe, onde permaneceu por dois anos e seis meses em Umbaúba. Já em meados de Agosto de 2023, foi portariado para atuar em Itabaianinha e Arauá, responsabilidade esta que tomou para si, diante do alto índice de furtos, roubos, tráfico de drogas, e homicídios. Com total amparo de sua equipe policial, não só como Delegado de Polícia, como também como residente em Itabaianinha, foi bastante acolhido pela população local. Em seus 33 anos de idade, com dedicação ao funcionalismo público, com apenas 04 anos de empossado pela PCSE, diuturnamente buscar atender todas as demandas da população de Itabaianinha e de Arauá, com total urbanidade e respeito.</p> |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|